



Município de Tubarão

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, e com a intermediação da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.509.114/0001-61, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Diretora/Presidente, Sra. **JANE DAL BÓ FALCHETTI**, CPF nº 670.962.559-15, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 46.104/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 006/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

MUNICÍPIO repassará à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS a importância de R\$ 614.381,80 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), divididos em 10 (dez) parcelas sendo: Março/2021-R\$ 52.000,00, Abril/2021-R\$ 52,00,00, Maio/2021-R\$ 52,000,00, Junho/2021-R\$ 52,000,00, Julho/2021-R\$ 52.000,00, Agosto/2021-R\$ 52.000,00, Setembro/2021-R\$ 70.000,00, Outubro/2021- R\$ 52.000,00, Novembro/2021- R\$ 73.000,00, Dezembro/2021 – R\$ 107.381,80, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

§ 1.º Os valores a serem repassados ficam condicionados às vagas ofertadas gratuitamente.

§ 2.º Fica acrescida a quantia de R\$ 28.046,20 ao valor total do Termo de Fomento celebrado, a serem repassados na última parcela, conforme plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

§ 3.º Fica acrescida a quantia de R\$ 642.428,00, a ser paga em 2022 em 10 (dez) parcelas mensais sendo: Março/2022 R\$ 52.000,00, de abril/2022 a agosto/2022 parcelas mensais de R\$ 52.404,74 cada, setembro/2022 R\$ 74.266,05, outubro/2022 R\$ 50.596,74, novembro/2022 R\$ 72.458,05 e a última em dezembro/2022 R\$ 127.467,46, conforme plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

§ 4.º Fica acrescida a quantia de R\$ 642.428,00, a ser paga em 2022 em 10 (dez) parcelas mensais sendo: Março/2022 R\$ 52.000,00, de abril/2022 a agosto/2022 parcelas mensais de R\$ 53.904,74 cada, setembro/2022 R\$ 83.878,77, outubro/2022 R\$ 52.096,75, novembro/2022 R\$ 82.070,77 e a última em dezembro/2022 R\$ 102.858,01.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO



Município de Tubarão

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Fomento nº 006/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Educação do ano de 2022.

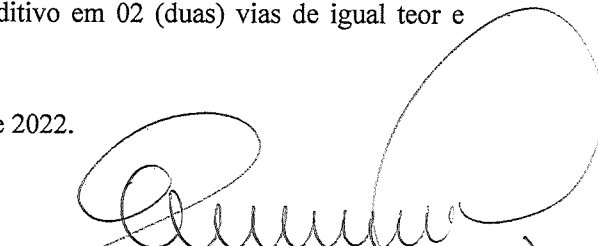
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 04 de fevereiro de 2022.



JANE DAL BÓ FALCHETTI
Fundação Educacional Joanna de Angelis



JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal

MAURÍCIO DA SILVA
Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª



Allan Miranda
Chefe de Gabinete do
Vice-Prefeito
CPF 050.373.189-71

2ª

8.1.1- DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS		
ESPECIFICAÇÃO CUSTEIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (10 MESES)
<p>001</p> <ul style="list-style-type: none"> Folha de Pagamento (folha de pagamento mensal, férias, 13º salário e rescisões contratuais). Estagiários e Jovens Aprendizes. Guia de Recolhimento de INSS, IRR Fonte, FGTS, GRRF, Contribuição Sindical e demais Encargos Sociais. Aperfeiçoamento do Pessoal Docente e demais Profissionais da Educação. 	<p>MARÇO – R\$ 52.000,00</p> <p>ABRIL – R\$ 52.404,74</p> <p>MAIO – R\$ 52.404,74</p> <p>JUNHO – R\$ 52.404,74</p> <p>JULHO – R\$ 52.404,74</p> <p>AGOSTO – R\$ 52.404,74</p> <p>SETEMBRO – R\$ 82.378,77</p> <p>OUTUBRO – R\$ 50.596,75</p> <p>NOVEMBRO – R\$ 80.570,77</p> <p>DEZEMBRO – R\$ 102.858,01</p>	<p>R\$</p> <p>630.428,00</p>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (03 MESES)
<p>002</p> <ul style="list-style-type: none"> Serviços elétricos e/ou eletrônicos, informática, vigilância eletrônica, higienização, dedetização, desratização, desinfecção, imunização, pulverização e congêneres. Vale transporte, limpeza de fossas, caixa de gordura, serviços contábeis, cópias e encadernações. Restauração de parque (brinquedos). Serviços de terceiros, tais como: manutenção e/ou instalação de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos e equipamentos de tecnologias. Aquisição de materiais e/ou peças para utilização em manutenção e/ou reparos de equipamentos elétricos e/ou eletrônicos. Conta de água e tratamento de esgoto, energia elétrica, transporte escolar, telefone fixo e móvel e internet. Materiais de higiene e limpeza, consumo, de expediente e tinta para impressoras. Materiais didático, pedagógico e brinquedos pedagógicos. Brinquedos Educativos para a Educação Infantil. Gás. 	<p>ABRIL – R\$ 1.500,00</p> <p>MAIO – R\$ 1.500,00</p> <p>JUNHO – R\$ 1.500,00</p> <p>JULHO – R\$ 1.500,00</p> <p>AGOSTO – R\$ 1.500,00</p> <p>SETEMBRO - R\$ 1.500,00</p> <p>OUTUBRO – R\$ 1.500,00</p> <p>NOVEMBRO – R\$ 1.500,00</p>	<p>R\$</p> <p>12.000,00</p>

TOTAL – R\$ 642.428,00